



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2022
Processo: 9488-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria dos Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Antônio Santos de Aguiar que "Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 13.515, de 26 de maio de 2017".

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

